



Recebi em 07/08/2020  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Cezar Furini

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 048/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

O Poder Executivo Municipal efetue solicitação junto ao Ministério Público Estadual, Fórum da Comarca de Tramandaí/RS e a Polícia Civil, afim de firmar parceria para a destinação dos celulares apreendidos pela polícia civil e recolhidos pela justiça. Neste caso em especial, após ser liberado para doação, uma manutenção prévia poderá ser feita por uma empresa local de assistência técnica, e, em seguida, o aparelho é doado à crianças de famílias em vulnerabilidade econômica, em idade escolar, que não possuem *smartphone*.

**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária haja vista a utilidade que um *smartphone* proporciona para a busca de conhecimento, bem como facilita na realização de tarefas produzidas pela rede docente municipal. Sendo sabedores da realidade social em nosso município, onde muitos alunos sequer possuem acesso à rede de internet, esta parceria poderá ser o primeiro passo para uma inclusão digital mais consistente, bem como de uma aproximação do aluno com a ferramenta para busca de conhecimento.

Para tanto, colocamos o nosso gabinete à disposição para a realização desta indicação, buscando sempre o desenvolvimento da nossa Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2020.

**CEZARFURINI**  
VEREADOR